



RESOLUÇÃO Nº 008/2024
DATA : 04/11/2024

Abre Credito Extra Orçamentário no Valor de R\$ 7.000,00 no Orçamento Público do CONDESCOM - Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento dos Municípios da Região de Campo Mourão para o Exercício de 2024 e dá outras providências.

O Presidente do CONDESCOM- Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento dos Municípios da Região de Campo Mourão, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Protocolo de Intenções e Estatuto do Condescom, visando atender o Convênio do Ministerio de Desenvovimento Regional, sanciona a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Abre Credito Extra Orçamentário ao Consórcio CONDESCOM- Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento dos Municípios da Região de Campo Mourão, no Exercício de 2024, no valor de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais) destinado a devolução do Convênio do Ministério de Desenvovimento, da seguinte dotação Orçamentária:

Orgão: 02 - SECRETARIA EXECUTIVA

Unidade: 02.001.COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E TECNICA

Função: 20 - Administração

Subfunção: 606-Administração Geral

Programa: 0003 - Gestão Administrativa, Tecnica e Operacional

Projeto: 1.003- Aquisição de equipamento

Fonte: 31302

Elemento : 3.3.30.93.00.00 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$ 6.000,00

Elemento : 3.3.22.93.00.00 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$ 1.000,00

Art 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Excesso de arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita: 1.3.2.1.01.0.1.01 Fonte: 31302

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura. Revogam-se as disposições em contrário. Campo Morão, em 04 de Novembro de 2024.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI

PRESIDENTE CONDESCOM - Consórcio Intermunicipal Para o Desenvolvimento dos Municípios Região de Campo Mourão



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.condescom.com.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-57378e-04112024155240**